PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 04 / 11 / 2019

*Oficializa a denominação de **Rua Lírio Jadoski** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Jabuti**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Lírio Jadoski*** uma artéria do Município de Eusébio, entre a Rua Neusa de Freitas Sá e Rua João Martins Leitão, no bairro ***Jabuti***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nonato Xilito
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 04/11/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Lírio Jadoski, pai de Fabio Luiz Jadoski que tem instalações de empresas no Município de Eusebio e gera emprego e renda para município.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

